



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 065/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a viabilidade de realizar em nosso município um Encontro de Bandas, onde a proposta do evento é promover intercâmbio cultural entre os municípios que participaram e têm bandas que englobam em suas atividades projeto social de formação de jovens músicos, além de oferecer lazer e cultura à população. Um exemplo é o evento realizado na cidade de Dois Córregos, conforme reportagem anexa.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.



PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA